



DECRETO Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 2.017

NOMEIA SERVIDORA PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Municipal, **Sra. Silvane Emília Franco Fonseca.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 13 de julho de 2.017.

  
Prefeito Municipal

*João Antônio da Trindade*  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula nº 2031

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>13 / 07 / 17</u>
Local:	<u>Quarto de Arquivo</u>
Ass:	<u>Bm. Lemos</u>
Nome:	<u>Maria R. M. Lemos</u>